PORTARIA Nº 1.664/2021

Concede licença para Casamento a servidora **POLIANA TABATA TUNES FRIAS DE ALMEIDA PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **POLIANA TABATA TUNES FRIAS DE ALMEIDA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.515.097-0 – SSP/PR, inscrito no CPF nº 066.214.509-74, nomeada em 13 de julho de 2015, matrícula 995531, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para casamento, no período de 01 de outubro de 2021 à 03 de outubro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do art. 111 e art. 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / novembro / 20 21
DE N.º 12.293
UMUARAMA 18 / 11 / 20 21

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS